



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.002460/2024-27**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 06/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **MULTITECH LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA (LOTAÇÃO: PRAE/UFDPar, CARGO/FUNÇÃO: DOCENTE/ PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, SIAPE: 1553330);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: ANNA CLARA FONTES VIEIRA – SIAPE Nº 1069410, CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO, SETOR: PRAE/UFDPar;

II – Substituto: ARIANE DA COSTA MELO – SIAPE Nº 1901541, CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO, SETOR: PRAE/UFDPar.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração